

PORTARIA Nº 581/2019

Concede Adicional por Tempo de Serviço a servidor municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede Adicional por Tempo de Serviço (Triênio) à servidora municipal **Raquel P. Rampelotto**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 26 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-11-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração